

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da implementação de "**Ocupação de Via Pública por motivo de Obras**", são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- A partir do dia **26 de Maio de 2025**, e durante um período previsto de 4 meses, é proibido o estacionamento automóvel entre os números 310 e 324 da Rua Cónego Dr. Manuel Faria;
- No período em causa, e sempre que se reúnam condições para tal, é autorizado o estacionamento automóvel em posição longitudinal na extensão do arruamento compreendida entre o número 310 e 318;
- As presentes disposições manter-se-ão válidas durante o período em que vigorar o título de ocupação de via pública, incluindo eventuais prorrogações, extinguindo-se na data de remoção da ocupação implementada.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Plantas de Apoio

